Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
23568070	10/11/2017 13:00:44 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até *10/12/2017*

RAZÃO SOCIAL	*L. MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP*
ENDEREÇO	*RUA JONATHAS PEDROSA, NRO 2071,PRACA 14 DE JANEIRO,MANAUS-AM, CEP69.020.110*
INSCRIÇÃO ESTADUAL	*05.363.825-5* **CNPJ** *21.634.385/0001-19*
SITUAÇÃO CADASTRAL	*Ativo / Sit. Deb.Normal*
CNAE	*Comércio varejista de equipamentos para escritório*

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz